PROTOCOLO	SEI Nº 00146.000164/2024-68			
INTERESSADO	CAU/BR			
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL			
DELIBERAÇÃO № 003/2024 – CD-CAU/BR				

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/ BR— CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o convite da 4ª Conferência Nacional de Cultura (4ª CNC) que discutirá a implementação de políticas públicas para o campo em três eixos: 1. Arquitetura e urbanismo como expressão simbólica, 2. Arquitetura e urbanismo como cidadania e direito à cidade (incluindo a democratização do acesso a espaços e equipamentos culturais) e 3. Arquitetura e urbanismo como desenvolvimento econômico criativo e sustentável. Além disso, será debatido o histórico de integração do Colegiado de Arquitetura e Urbanismo no CNPC (Conselho Nacional de Políticas Culturais);

Considerando a solicitação de apoio institucional enviada pelo Paulo Sergio Niemeyer Makhohl, referente ao III Fórum Mundial Niemeyer, cujo tema central "A Revolução Pós - Desafios e Metas para um Mundo Sustentável" discutirá os caminhos do urbanismo e do planejamento urbano e social, para a construção de cidades mais tolerantes e sustentáveis;

Considerando o convite para apoio institucional ao BIM Fórum Conference 2024 e participação na abertura do evento, sob o tema "O BIM avança. A transformação continua", que focará nos novos impactos e desafios do BIM no setor, incluindo a adoção do BIM em escala, por programas de governo com impacto nacional;

Considerando que os eventos das entidades do Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/BR (CEAU—CAU/BR) possuem apoio institucional do CAU; e

Considerando que o 7º Congresso Internacional de Arquitetura da Paisagem (7º CIAP) é uma iniciativa da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP) em parceria com o Observatório do Espaço Público (OEP).

DELIBERA:

- 1– Aprovar a concessão de apoio institucional do CAU/BR, sem repasse financeiro, aos eventos abaixo:
 - a) 4º Conferência Nacional de Cultura, dias 04 a 08 de março, em Brasília/DF.
 - b) III Fórum Mundial Niemeyer 2024, dias 29 de abril a 03 de maio, em Brasília/DF.
 - c) BIM Fórum Conference 2024, dias 27 e 28 maio, em São Paulo/SP.

- d) 7º Congresso Internacional de Arquitetura da Paisagem, dias 27 a 29 de maio, em Curitiba/PR.
- 2 Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO		
1	Gabinete da	Providências administrativas	No recebimento desta		
	Presidência	necessárias para concessão do	deliberação.		
		apoio institucional.			

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Fabio Muller, Teresinha da Silva Melo, Maria Eliana Jubé Ribeiro, Leila Marques da Silva e André Nör; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausências**.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN

Presidente do CAU/BR

FABIO MULLER

Coordenador da CEF-CAU/BR

TERESINHA DA SILVA MELO

Coordenadora da CED-CAU/BR

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO

Coordenadora da CEP-CAU/BR

LEILA MARQUES DA SILVA

Coordenadora-adjunta da COA-CAU/BR

ANDRÉ NÖR

Coordenador da CPFi-CAU/BR

135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

(Híbrida)

			Votação		
Função	Conselheiro	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Presidente	Patricia Figueiredo Sarquis Herden	-	-	-	-
Membro	Fabio Muller	Х			
Membro	Teresinha da Silva Melo	Х			
Membro	Maria Eliana Jubé Ribeiro	Х			
Membro	Leila Marques da Silva	Х			
Membro	André Nör	Х			

Histórico da votação:

135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/BR

Data: 21/02/2024

Matéria em votação: Solicitação de apoio institucional: 4ª Conferência Nacional de Cultura, III Fórum Mundial Niemeyer 2024, BIM Fórum Conference 2024 e 7º Congresso Internacional de Arquitetura da

Paisagem.

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos: Patricia Figueiredo Sarquis Herden

Assessoria Técnica: Daniela Demartini